

RESOLUÇÃO N° 13 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para avaliação dos contratos celebrados com Empresas Privadas que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde Corumbá.

Considerando a necessidade de avaliação dos contratos celebrados entre Empresas de Direito Privado e a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para avaliação dos contratos celebrado entre Empresas Privadas e a Secretaria Municipal de Corumbá, para análise de possível infração ao art. 121, IV do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL – Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 6627;

II – MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DE BRANDÃO – Técnico Atividades Organizacionais Matrícula 9214;

III- SUZANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA – Assessora II – Matrícula 9117;

IV – ROSIANE SILVA DE AMORIM - Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 6935.

Art. 3º - Os integrantes do Grupo de Trabalho indicados nos incisos do art. 2º poderão ser substituídos nas suas ausências ou impedimentos por pessoas designadas pela Secretária de Municipal Saúde.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Resolução, para que o Grupo de Trabalho apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados. O prazo poderá ser aditado mediante apresentação de justificativa à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 05 de dezembro de 2013.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c8b7f16c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>